SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL/PROAD

Memorando Circular n.º 004/2015/DGP/PROAD

Florianópolis, 7 de agosto de 2015

Assunto: **Inventário UFSC 2015 – Alterações a respeito da utilização do SIEF**

1. Como parte da preparação para o Inventário UFSC 2015, que ocorrerá entre os dias 5 e 30 de outubro deste ano, faremos alguns ajustes no Sistema Integrado de Espaço Físico (SIEF) com o intuito de sanar alguns problemas identificados no Inventário UFSC 2014 e aprimorar nossos procedimentos para o lançamento dos bens inventariados no sistema.

2. O primeiro ajuste trata do acesso ao SIEF por parte dos agentes patrimoniais. Percebemos que atualmente alguns servidores que não estão envolvidos com atividades de patrimônio possuem perfil no SIEF para criar ou alterar ambientes de localização dos bens tombados. Para melhor acompanharmos e controlarmos as alterações dos ambientes físicos, é importante que somente os agentes patrimoniais possam alterá-los. Por esse motivo, todos aqueles que não possuírem portaria de nomeação como agente patrimonial seccional ou setorial terão seu perfil revogado. Salientamos que os perfis de agendamento de espaços não serão alterados.

3. O segundo ajuste diz respeito à reativação de alguns ambientes atualmente inativos, cujos bens ainda não foram transferidos para outros ambientes. Percebemos que, durante o inventário, nenhum ambiente inativo fica acessível para lançamentos de dados do inventário, mesmo que esses ambientes possuam bens ativos. Essa situação dificulta o trabalho das comissões de inventário, que não têm como verificar se todos os bens que originalmente estariam localizados em suas seccionais de patrimônio foram, de fato, lançados. Assim, para facilitar o trabalho das comissões de inventário durante o lançamento dos dados, reativaremos todos os ambientes que possuírem bens ativos e na sua descrição receberão a mensagem [REATIVADO]. Solicitamos que, após a realização do inventário, caso esses ambientes já não possuam bens ativos, os agentes patrimoniais nos contatem para que possamos novamente inativá-los.

4. Certo da compreensão e colaboração de todos, colocamo-nos à disposição pelo ramal 2152 para esclarecer as dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,

Adriano Luiz de Souza Lima
Diretor
DGP/PROAD/UFSC